



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 17, de 22 de maio de 2017.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 24/05/2017 a 31/08/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 e art. 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **24/05/2017 a 31/08/2017**, serão:

- I. Procuradora **Elizângela Lima Costa Marinho**, como primeira plantonista;
- II. Procuradora **Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça**, como segunda plantonista;
- III. Procurador **Evanildo Santana Bragança**, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas